



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA
RUA JOÃO SLAVIERO, 65 – JARDIM DA GLÓRIA – TABOÃO DA SERRA – SP CEP: 06763-470
Tel: 4788-3700 – E-mail: detab@educacao.sp.gov.br
site: <http://detaboaserra.educacao.sp.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa Atenas Elevadores Ltda, portadora do CNPJ: 10.658.360/0001-39, e Inscrição Estadual: 204.228.968.114, tendo como responsável técnico William Gonçalves da Silva, Engenheiro Eletricista, CREA: 5063011450 e Antonio Cesar de Lima Pontes, Engenheiro Mecânico, CREA: 5062043984, presta serviços de manutenção técnica, preventiva, corretiva, emergencial e conservação com instalação, fornecimento de mão de obra, peças e componentes, em elevadores, realizando vistoria mensal e manutenção, com emissão de laudos técnicos periodicamente dos elevadores das unidades escolares (vide relação, Quadro II), jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino.

Atesto ainda, que o serviço está sendo executado de forma satisfatória, conforme os termos contratuais, não existindo registros, até a presente data, de qualquer fato que desabone a conduta e a responsabilidade da referida empresa.

Quadro I – Dados do Contrato

Contrato:	004/2018
Processo:	PRC-2020/47660 NCPB nº00220/0029/2018
Início de vigência:	02/08/2018 a 05/11/20219
Aditivos Contratuais:	1º Termo de Prorrogação: 06/11/2019 a 05/02/2021 2º Termo de Prorrogação: 06/02/2021 a 05/05/2022

Quadro II – Unidades Escolares atendidas

SERVIÇO	UNIDADES ESCOLARES
<i>“Manutenção técnica, preventiva, corretiva, emergencial e conservação com instalação, fornecimento de mão-de-obra, peças e componentes, em elevadores.”</i>	<i>15 (Quinze) elevadores das unidades escolares abaixo:</i> EE ALÍPIO DEOLIVEIRA E SILVA PROFESSOR EE ALMIR PEREIRA BAHIA REVERENDO EE ÉDILACOUTINHO PORFIRIO PROFESSORA EE FRANCISCO D’AMICO EE HENRIQUE COSTA PROFESSOR EE IRACEMA BELLO ORRICHIO DOUTORA EE JACQUES KLEIN EE JOÃO CALY PROFESSOR EE JOÃO LUIZ DE OLIVERA PROFESSOR EE LAERT DE ALMEIDA SÃO BERNARDO PROFESSOR EE MARIA CATHARINA COMINO EE MARLENE APARECIDA MAIA OLBERG ROFESSORA EE NELSON ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR PROFESSOR EE RODOLFO JOSE COSTA E SILVA EE ZEICY APPARECIDA NOGUEIRA BAPTISTA PROFESSORA

Taboão da Serra, 10 de janeiro 2022.

Sue Ellen Fernanda G. Monteiro
Diretora Técnica II



SEDUCDC1202209566



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3844870/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WILLIAM GONCALVES DA SILVA

Número de registro no CREA-SP: 5063011450
Registro Nacional do Profissional: 2608080987

Expedido em: 25/01/2010
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 317.672.828-00

Endereço: Rua JB-05, 390
JARDIM BOTÂNICO
14785012 - BARRETOS - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Resolução Confea nº 359/1991 conforme Resolução Confea nº 1.040/2012.

ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492213133250	- quitada em
	29/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491916086517	- quitada em
	31/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217477183	- quitada em
	16/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492252239536	- quitada em
	31/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492225637941	- quitada em
	20/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200685756	- quitada em
	05/01/2015		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491951653651	- quitada em
	18/01/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170552637	- quitada em
	13/01/2017		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3844870/2026 Página 02

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180048164 - quitada em 16/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190004518 - quitada em 02/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 107437-28027180200066602 - quitada em 10/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1861625-28027180210180945 - quitada em 26/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3642056-28027180220064161 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6186295-28027180230350518 - quitada em 12/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8757062-28027180240574059 - quitada em 05/02/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11000710-28027180250499865 - quitada em 27/01/2025
ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13321142-28027180260459007 - quitada em 15/01/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 789471dd-8724-456e-a1e4-471efbce70e5

Situação cadastral extraída em: 05/02/2026 09:48:20

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BARRETOS, situada à Rua: I-6, 303, , DISTRITO INDUSTRIAL I, BARRETOS-SP, CEP: 14783-032, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Fevereiro de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3844878/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: ATENAS ELEVADORES LTDA

CNPJ: 10.658.360/0001-39

Endereço: Avenida JOÃO BATISTA DA ROCHA, 2040
NOVA AMÉRICA
14783143 - Barretos - SP

Número de registro no CREA - SP: 1235682

Data do registro: 19/03/2010

Processo (Sipro): F-000802/2010

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E SUAS PARTES.
CNAE: 43.29-1-03 E 46.69-9-99

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidades Técnicas Ativas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3844878/2026 Página 02

Nome: WILLIAM GONCALVES DA SILVA

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Resolução Confea nº 359/1991 conforme Resolução Confea nº 1.040/2012.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063011450

Registro Nacional: 2608080987

Data de início da responsabilidade técnica: 19/03/2010

Nome: ANTONIO CESAR DE LIMA PONTES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO MECÂNICO

Artigo 12 da Resolução 218 de 29 de junho de 1973, do Confea, com restrição a área de Fundição.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062043984

Registro Nacional: 2602010650

Data de início da responsabilidade técnica: 18/12/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2cbaf2c5-e3b0-470f-b08c-cdac82e9f854

Situação cadastral extraída em: 05/02/2026 09:51:50

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BARRETOS, situada à Rua: I-6, 303, , DISTRITO INDUSTRIAL I, BARRETOS-SP, CEP: 14783-032, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Fevereiro de 2026

Página 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3844863/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ANTONIO CESAR DE LIMA PONTES

Número de registro no CREA-SP: 5062043984
Registro Nacional do Profissional: 2602010650

Expedido em: 12/03/2005
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 213.911.858-89

Endereço: Avenida 3, 2788 - DE 2000/2001 AO FIM
AMÉRICA
14783087 - BARRETOS - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo 12 da Resolucao 218 de 29 de junho de 1973, do Confea, com restricao a area de Fundicao.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491963541306	- quitada em
	31/01/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491990309605	- quitada em
	22/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491923923208	- quitada em
	27/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49195818360X	- quitada em
	22/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491912555512	- quitada em
	18/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49190895372X	- quitada em
	02/04/2012		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA5\5	NR. REC. 491931102625	- quitada em 30/07/2012
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491909097835	- quitada em
	31/01/2013		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3844863/2026 Página 02

ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491949161046	- quitada em 27/03/2014
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491994563441	- quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491936934157	- quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA1\5	NR. REC. 28027180170564533	- quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA2\5	NR. REC. 29202690170782994	- quitada em 01/03/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA3\5	NR. REC. 29202690170809464	- quitada em 27/03/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA4\5	NR. REC. 29202690170809464	- quitada em 27/03/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA5\5	NR. REC. 29202690170809464	- quitada em 27/03/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180042337	- quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180117712	- quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150190064015	- quitada em 03/02/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1914092-28027180210232011	- quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690220030608	- quitada em 07/02/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6175887-28027180230340535	- quitada em 27/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8692148-28027180240511338	- quitada em 31/01/2024
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10923969-28027180250425041	- quitada em 31/01/2025
ANUIDADE: 2026	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 13419726-28027180260554219	- quitada em 27/01/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3844863/2026 Página 03

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4fe100f8-ebbe-4af9-aab1-49a7f2a4236b

Situação cadastral extraída em: 05/02/2026 09:47:01

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BARRETOS, situada à Rua: I-6, 303, , DISTRITO INDUSTRIAL I, BARRETOS-SP, CEP: 14783-032, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Fevereiro de 2026

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35223066540	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 17/02/2009	INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/02/2009	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL ATENAS ELEVADORES LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J. 10.658.360/0001-39	ENDEREÇO AVENIDA JOAO BATISTA DA ROCHA			NÚMERO 2040	COMPLEMENTO		
BAIRRO NOVA AMERICA	MUNICÍPIO BARRETOS		UF SP	CEP 14783-143	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 50.000,00	

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

SÓCIO					
NOME ANA MARIA GONCALVES DA SILVA					
ENDEREÇO RUA QUARENTA E DOIS			NÚMERO 2165	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA RIOS	MUNICÍPIO BARRETOS		UF SP	CEP 14783-201	RG 102004523
CPF 256.953.368-80	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 2.500,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME WILLIAM GONCALVES DA SILVA					
ENDEREÇO ALAMEDA LIBIA			NÚMERO 916	COMPLEMENTO	
BAIRRO CITY BARRETOS	MUNICÍPIO BARRETOS		UF SP	CEP 14784-049	RG 43154802X
CPF 317.672.828-00	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 47.500,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 22/06/2023	NÚMERO 193.370/23-2	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 09/01/2023. ANALISE, DISCUSSAO E VOTACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, BALANCO PATRIMONIAL, DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCICIO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31/12/2021. OUTROS ASSUNTOS EVENTUAIS DE INTERESSE SOCIAL.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223066540
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/12/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 282142183, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 às 11:39:25.





06/07/2026

0098161208

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2622644**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/07/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ATENAS ELEVADORES LTDA, CNPJ: 10.658.360/0001-39, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:**0098161208**



Portal Facilita SP
Integrador Estadual do Estado de São Paulo
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO



Prefeitura do Município de Barretos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto nº 69.119, de 9 de dezembro de 2024 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2530305953	5407752	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
01/07/2026		
DATA DE VALIDADE		
14/05/2027		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ATENAS ELEVADORES LTDA	10.658.360/0001-39
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	090217000140
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
AVENIDA JOAO BATISTA DA ROCHA, 2040	
DIVA, Barretos - SP CEP: 14783143	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	506.42

DADOS DA EMPRESA		
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	506.42	
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS		
4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes		
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO:	12/06/2025
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 611015059501	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:		
CNAE: 4329-1/03-Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes		
Atividade Estabelecimento: Sim		
» Horário de funcionamento permitido para comércio, de segunda a sexta feira das 8h00 (oito horas) às 18h00 (dezoito horas) e aos sábados das 8h00 (oito horas) às 12h00 (doze horas), nos termos da Lei nº 2.109/1987.		
CNAE: 4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
Atividade Estabelecimento: Sim		
» Horário de funcionamento permitido para comércio, de segunda a sexta feira das 8h00 (oito horas) às 18h00 (dezoito horas) e aos sábados das 8h00 (oito horas) às 12h00 (doze horas), nos termos da Lei nº 2.109/1987.		

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade dispensada de licenciamento no órgão de vigilância sanitária estadual. Verifique abaixo a necessidade de licenciamento no serviço municipal da Vigilância Sanitária.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/05/2024	CLCB 0001169306	14/05/2027
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal,		

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros
com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	5362648	01/07/2026	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/07/2026		4329-1/03 4669-9/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Barretos		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/07/2026		4669-9/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/07/2026		4329-1/03
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
01/07/2026	SPM2530305953	01/07/2027
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que deverei afixar o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) em local visível do estabelecimento e o		

Prefeitura de Barretos

exibirá a autoridade sempre que esta o exigir, nos termos do artigo 9 do Decreto n 55.660/2010.

- » Declaro estar ciente que ao utilizar panfletos publicitários, é obrigatório imprimir no rodapé de suas propagandas gráficas, com caracteres legíveis, os dizeres "NÃO JOGUE LIXO NO CHÃO, USE O LIXO. MATENHA A CIDADE LIMPA", nos termos do 3 do artigo 21 da Lei 2.109/1987.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato particular de prestação de serviços profissionais, Engº Antonio Cesar de Lima Pontes, brasileiro, solteiro, Rg 32.577.063-3, CPF 213.911.858-89, registrado no CREA/SP sob nº 5062043984, residente na cidade de Barretos, Rua Av. 37, nº 0229, e a Empresa Atenas Elevadores Ltda, com sede na cidade de Barretos/SP, inscrita no CNPJ nº 10.658.360/0001-39, neste ato representada pelo sócio William Gonçalves da Silva, brasileiro, solteiro, residente a Al. Libia, nº 916, cidade de Barretos/SP, tem entre si justo e combinado.

1º O Engº Antonio Cesar de Lima Pontes, se compromete a prestar junto à empresa serviços profissionais no ramo da Engenharia Mecânica, onde responderá como responsável técnico.

2º O Prazo do presente contrato tem prazo de validade até 10/12/2028, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

3º O Contrato cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: De Segunda à Sexta-feira, das 14:00 às 16:30 horas.

4º A Remuneração será de R\$1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais).

E por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Barretos, 10 de dezembro de 2024



Antonio Cesar de Lima Pontes
Eng.º Mecânico



William Gonçalves da Silva
Sócio Administrador



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ATENAS ELEVADORES LTDA
CNPJ. 10.658.360/0001-39

Pelo presente instrumento particular, o Sr. WILLIAM GONÇALVES DA SILVA, Brasileiro, Maior, Casado, sob o regime parcial de bens, Engenheiro, natural de Barretos estado de São Paulo, nascido aos 03 de Janeiro de 1985, portador do CPF. 317.672.828-00 e RG. 43.154.802-XSSP-SP, residente e domiciliado nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, a Alameda Líbia de Nº 916, City Barretos, Cep: 14.784-049, e a Sra. ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, Maior, casada sob regime da comunhão de bens, Técnica em Contabilidade, portadora do CPF. 256.953.368-80 e RG. 10.200.452-3 SSP-SP, natural de Colina estado de São Paulo, nascida aos 11 de Agosto de 1957, residente e domiciliada nesta cidade de Barretos estado de São Paulo, a Rua Quarenta e Dois de Nº 2165, Vila Rios, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça de Barretos, Estado de São Paulo, sob a denominação social de ATENAS ELEVADORES LTDA, com sede a Av. João Batista da Rocha Nº 2040, Nova América, na cidade de Barretos estado de São Paulo, com Cep: 14.783-143, o CNPJ. 10.658.360/0001-39, conforme contrato social devidamente registrado na JUCESP, protocolo NIRE 35.2.2306654-0, datado em 17 de Fevereiro de 2009, com a 1ª Alteração sob o N. 100.628/11-4, datado em 17 de Março de 2011 e a 2ª Alteração sob o N. 33.359/14-3, datado em 22 de Janeiro de 2014 e Alteração de reenquadramento de ME para EPP sob o Nº 833.456/16-7, datado de 28 de Novembro de 2016; tem entre si, como justo e contratado procederem a presente alteração contratual da sociedade empresária limitada dessa forma societária, conforme a seguir se especifica:

A) Altera-se nesta data o objetivo da Sociedade que passa a ser: Instalação, Manutenção e reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes e Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos e suas Partes. Cnae: 43.29-1-03 e 46.69-9-99

B) O sócio WILLIAM GONÇALVES DA SILVA altera seu estado civil de solteiro para Casado sob o regime parcial de bens e o seu endereço residencial da Alameda Costa Rica nº 190, City Barretos, CEP 14784-014 para a Alameda Líbia de Nº 916, City Barretos, Cep: 14.784-049, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

C) A sócia ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA, altera seu endereço residencial da Alameda Costa Rica nº 190, City Barretos, CEP 14784-014, para a Rua Quarenta e Dois de Nº 2165, Vila Rios, CEP: 14783-201, na cidade de Barretos estado de São Paulo.

D) Consolidar seu contrato social passando a sociedade empresária limitada a esta nova redação ao contrato social que passa a vigorar desta data em diante mediante as cláusulas e condições a seguir transcritas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de ATENAS ELEVADORES LTDA

SEGUNDA: A sociedade terá sede e domicílio na Av. João Batista da Rocha Nº 2040, Nova América, na cidade de Barretos estado de São Paulo, com Cep: 14.783-143, e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, por deliberação dos sócios, em qualquer ponto nacional obedecendo às disposições legais vigentes.

ATENAS

ELEVADORES

TERCEIRA: O objetivo da sociedade será a exploração por conta própria em todo território nacional de Instalação, Manutenção e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes e comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos e suas Partes. Cnae : 43.29-1-03 e 46.69-9-99

QUARTA: A sociedade, que iniciou suas atividades em data de 05 de Janeiro de 2009, tem o prazo de duração da sociedade indeterminado.

QUINTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato, dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

William Gonçalves da Silva.....	95%.....	47.500 Quotas	Valor total R\$47.500,00
Ana Maria Gonçalves da Silva ...	05%.....	2.500 Quotas	Valor total R\$2.500,00
Total.....	100%.....	50.000 Quotas	Valor total R\$50.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme remissão determinada pelo artigo 1054 ao artigo 997 da lei federal de nº10406 / 2002.

SEXTA: A sociedade só se dissolverá, em comum acordo dos sócios quotista, e seus haveres serão apurados e divididos entre os sócios, em igualdade de preço e condição, com base na situação patrimonial da sociedade, a partir de um balanço especial levantado nesta data.

SÉTIMA: Nas deliberações dos sócios, será dada preferência à forma estabelecida no artigo 1072, parágrafo 3º do Código Civil, ou haverá convocação dos sócios consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

Parágrafo único: A sociedade não tem conselho fiscal e não realiza assembléia de sócios, compete aos sócios sobre os negócios sociais, sendo as deliberações aprovadas por todos os sócios; as reuniões dos sócios podem ser dispensadas quando os sócios decidirem por escrito, sobre as matérias a elas sujeitas.

OITAVA: A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio Gerente, WILLIAM GONÇALVES DA SILVA, assinando isoladamente em todas as operações bancárias e financeiras, abertura de conta corrente e movimentação junto ao sistema financeiro nacional, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial em todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, o uso da sociedade só será exercido pelo sócio exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, somente para o sócio administrador, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes; Os demais sócios não terão retiradas mensais, cabendo ao sócio no final de cada exercício na proporção de suas quotas lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Segundo: As contas da administração devem ser aprovadas pelos sócios detentores de quotas do capital social.

NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio para a sua aquisição, se postas à venda, o sócio que ceder ou transferir suas quotas deverá notificar o outro sócio por escrito, com antecedência de

ATENAS ELEVADORES

60 dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade, que se estabelece na DÉCIMA PRIMEIRA CLAÚSULA, deste instrumento.

***Parágrafo Primeiro:** O ingresso de novo sócio dependerá de concordância unânime.*

***Parágrafo Segundo:** O sócio retirante, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação da sua saída da sociedade.*

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

***Parágrafo primeiro:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, especificando-se no instrumento de mandato a sua natureza, extensão e forma de representação.*

***Parágrafo segundo:** Nos termos do artigo N. 1061 da Lei N. 10406/2002, é permitida a alteração, deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por concordância unânime.*

***Parágrafo Terceiro:** A alienação venda ou permuta dos bens moveis e imóveis da sociedade somente é permitida mediante aprovação por escrito de todos os sócios.*

DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento ou interditado de qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com o(s) representante(s) do falecido até a decisão judicial final que determine a quem caberá as suas quotas; podendo o beneficiário das quotas os herdeiros, sucessores e o incapaz, ser admitido na sociedade e não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, será levantado um balanço especial nesta data e se convier aos sócios e aos herdeiros do pré-morto ou do interditado, será lavrado novo contrato com inclusão ou exclusão destes, com direitos legais ou então os herdeiros ou os sócios receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial em até 10 prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 120 dias da data do balanço especial.

***Parágrafo único:** O Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.*

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade pode ser cindida, transformada em outro tipo societário, fundida ou incorporada a qualquer tempo, por deliberação de sócios por escrito de todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: A regência supletiva desta sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade Anônima (Lei 6404/76), sendo dispensada, entretanto, das publicações de balanços, demonstrações financeiras, bem como, dos demais atos previstos para as sociedades anônimas.

DÉCIMA QUARTA: O administrador e sócio declaram sob pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

ATENAS ELEVADORES

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta cidade de Barretos estado de São Paulo, desta comarca do estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil, renunciando a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E pôr estarem justo e contratado em tudo o que foi lavrado neste presente instrumento e assinado pêlos sócios, perante e pôr duas testemunhas, sendo o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para os devidos fins e efeitos de direito..

Barretos - SP, 25 de Junho de 2018.



William Gonçalves da Silva
Sócio Proprietário
CPF. 317.672.828-00
RG.43.154.802-X SSP-SP



Ana Maria Gonçalves da Silva
Sócia Proprietária
CPF. 256.953.368-80
RG. 10.200.452-3 SSP-SP

Testemunhas:



Bázilio Gonçalves
Contador Crc-SP
ISP.175.839/O-3
RG.13.241.144-1 SSP-SP



Ana Regina Espanhol Gonçalves
Auxiliar Contábil
CPF.462.808.268-56
RG. 54.002.392-9 SSP-SP

JUCESP

13 AGO 2018



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETARIA GERAL

382.192/18-7



JUCESP



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

Eu, William Gonçalves da Silva, portador do CPF nº 317.672.828-00, na condição de representante legal de Atenas Elevadores Ltda, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 081/2026, DECLARO que o licitante tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que não realizou a vistoria prévia prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a vistoria prévia que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre o(s) local(is) em que será realizado o objeto da licitação.

Barretos, 17 de julho de 2026

WILLIAM
GONCALVES DA
SILVA:31767282800

Assinado de forma digital
por WILLIAM GONCALVES
DA SILVA:31767282800
Dados: 2026.07.17 11:04:54
-03'00'

ATENAS ELEVADORES LTDA
William Gonçalves da Silva
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Atenas Elevadores Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.658.360/000-39, sediada na Av João Batista da Rocha, 2040 – Nova América – Barretos/SP, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Barretos, 17 de julho de 2026

WILLIAM
GONCALVES DA
SILVA:31767282800

Assinado de forma digital
por WILLIAM GONCALVES
DA SILVA:31767282800
Dados: 2026.07.17 14:59:13
-03'00'

ATENAS ELEVADORES LTDA

William Gonçalves da Silva

Sócio Administrador